

3 - Designar o servidor LUCIANO VILAS BOAS NEVES DE SOUZA, código 59026, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região-GO, removido para esta Corte, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Desenvolvimento e Melhoria do Processo de Trabalho, Nível FC-5, da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

#### ATO Nº TRF2-ATP-2021/00233, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2021/04271, resolve:

Nomear o servidor FLÁVIO CURVELLO MARTINS DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, para o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Metas, CJ-1, do Gabinete do Desembargador Federal Theophilo Antonio Miguel Filho, em vaga decorrente do disposto no art. 10 da Resolução nº TRF2-RSP-2021/00019.

MESSOD AZULAY NETO

#### ATO Nº TRF2-ATP 238, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº TRF2-PES-2021/00489, resolve:

CONCEDER Pensão Vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), a CLESIMAR ANDRADE COELHO CABRAL, na condição de cônjuge do Exmo. Desembargador Federal SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL, do Quadro de Pessoal Inativo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 93, inciso VI, da Constituição Federal em vigor, em interpretação conjunta com o art. 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU em 13/11/2019, em conformidade com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, 76, e 77, inciso V, letra "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, de 24/07/1991, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal em vigor, e art. 15 da Lei nº 10.887/2004, de 18/06/2004, com efeitos a partir de 20/04/2021, data do óbito.

MESSOD AZULAY NETO

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### ATO Nº 2.642, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003281-31.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Extinguir, nos termos do art. 216, § 2º, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, a pensão estatutária instituída pelo falecimento da servidora MARIA CRISTINA MAZZANATTI, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 02 de dezembro de 2018, data da perda da qualidade de beneficiário de Lucas Mazzanatti Felinger, último pensionista habilitado.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

#### ATO Nº 3.253, DE 31 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do decidido no r. Acórdão datado de 23 de março de 2021, com trânsito em julgado em 03 de maio de 2021, proferido no Processo nº 1017868-67.2019.8.26.0564, referente a Apelação em Ação de Reconhecimento de União Estável Post Mortem, pela 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014379-13.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder pensão estatutária vitalícia a MARIA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA, companheira do servidor falecido MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em cota correspondente a 100% (cem por cento), nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação da EC nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, e do art. 217, inciso III, observado o disposto no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com redação da Lei nº 13.135/2015, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019, data em que ocorreu o óbito.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

#### ATO Nº 3.256, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002255-27.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, observado o art. 2º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, ao servidor JOSE BEZERRA NETO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

#### ATO Nº 3.257, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004679-42.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação das ECs nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004, e assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, ao servidor ALDO ANDRADE DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

#### PORTARIA Nº 124/TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 18 e 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, no artigo 17 da Resolução/TSE nº 23.563/2018, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 0000260-14.2021.6.03.8000, resolve:

Art. 1º Remover, mediante permuta, a servidora TATIANA MARIA RABELO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, ora lotada na Secretaria do Tribunal, para a 40ª Zona Eleitoral (Pau dos Ferros-RN) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Condicionar a remoção de que trata o art. 1º à remoção do servidor ALESSANDRO HERIC NUNES GURGEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, lotado na 40ª Zona Eleitoral (Pau dos Ferros-RN), para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Art. 3º Conceder à servidora TATIANA MARIA RABELO o prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria, para a retomada de suas atividades na nova unidade de lotação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

#### PORTARIA Nº 285, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0010772-02.2021.6.05.8000, resolve:

Conceder, nos termos do art. 23, caput e §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os arts. 16, inciso I, §§4º a 6º, 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213/1991, o benefício de pensão civil vitalícia a ÁGUEDA MARIA LIMA DALTRÔ DE CASTRO, cônjuge do ex-servidor Eldo Cardoso Daltrô de Castro, a partir de 26/04/2021, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria percebida pelo instituidor na inatividade.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

#### PORTARIA Nº 286, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXI do artigo 8º da Resolução Administrativa nº 1, de 27 de abril de 2017 (Regimento Interno do Tribunal) e a decisão prolatada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 0092483-63.2020.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Reverter a aposentadoria por servidor HEBER LUCAS PEREIRA, cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, com fundamento nos incisos VI do artigo 8º e I do artigo 25, ambos da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Tornar sem efeito este ato de reversão caso o preedito servidor não assuma exercício neste Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 3.644/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 279, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 8792/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HARYSON ALEXANDRE DE SOUZA ROCHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 133ª Zona Eleitoral de BARBOSA FERRAZ, FC-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

#### PORTARIA Nº 283, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 8724/2021, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância de um cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8868/1994, em virtude de posse da servidora LUDMILA E SOUZA CARVALHO em outro cargo público inacumulável, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112/1990, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

TITO CAMPOS DE PAULA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

#### PORTARIA Nº 349/TRE/PRES/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 1894 do Gabinete do Juiz Membro da Corte (GABJJ2), de 4 de junho de 2021 (documento 1262460), o Despacho 25112 da Presidência deste Tribunal, de 7 de junho de 2021 (documento 1263718), e o Despacho 25138 do Diretor-Geral deste Regional, de 8 de junho de 2021 (documento 1263780), inclusos nos autos do Processo SEI nº 0008080-67.2021.6.18.8000; resolvo:

Art. 1º Designar JOSÉ DO EGITO LIGÓRIO GONÇALVES DE MESQUITA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 249, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Gabinete do Juiz Membro da Corte (GABJJ2), lotando-o na mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

